



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 701, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 19/2010 - FAL, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 31/GR, de 14.01.2010, publicada no DOU de 20.01.2010, Seção 2, página 14, da seguinte forma: onde se lê: "no período de 01.05.2010 a 15.12.2010", leia-se: "no período de 03.06.2010 a 20.01.2011".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 14 06 / 10